

CONCEPÇÕES DE FUTUROS PROFESSORES SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE 2008: APROPRIAÇÕES E REPERCUSSÕES

*CONCEPTIONS OF FUTURE TEACHERS ABOUT THE SPECIAL EDUCATION
POLICY OF 2008: APPROPRIATIONS AND REPERCUSSIONS*

Regiane da Silva Barbosa

Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (FACED-UFBA)
E-mail: regiane.barbosa@ufba.br

Sheila de Quadros Uzêda

Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (FACED-UFBA)
E-mail: sheilauzeda@ufba.br

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como tema a concepção de graduandos em pedagogia e demais licenciaturas e pós-graduandos em educação a respeito da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) de 2008 e seus impactos.

A referida Política foi publicada há mais de uma década e é considerada um marco na definição dos princípios da Educação Especial na perspectiva inclusiva. Elaborado por uma equipe de profissionais e pesquisadores renomados na área de Educação Especial, o documento situa a inclusão como um movimento mundial e a educação inclusiva como “um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos” (BRASIL, 2008, s/p).

A PNEEPEI sintetiza a história da educação especial, pontuando leis e marcos históricos e normativos que representam a luta das pessoas com deficiência por seus direitos. Além de descrever o diagnóstico da Educação Especial nos anos que antecedem a publicação da Política, evidenciando o aumento do número de matrículas na educação regular com ênfase no núme-

ro de alunos com deficiência matriculados nas escolas regulares de ensino, a Política destaca os dados que demonstram o avanço da Educação Especial na perspectiva inclusiva no decorrer da década de 1990 e início dos anos 2000.

No decorrer do texto a PNEEPEI pontua que

[...] tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino (BRASIL, 2008. s/p).

O documento determina quem é o público alvo da Educação Especial (PAEE), ou seja, quem são os estudantes que matriculados nas escolas regulares têm direito a Educação Especial, e esse é um grande destaque da Política, pois é a partir dessa delimitação que o sistema de ensino deve ser organizado, procurando orientar a promoção de respostas às necessidades educacionais desses estudantes.

E, de acordo com Manzini (2018, p.811) essa definição do público alvo “é importante para a provisão do aporte financeiro para que as necessidades dessa população possam ser atendidas”, pois foi considerando essa definição de estudantes PAEE que organizaram-se as Salas de Recursos Multifuncionais com recursos e equipamentos de Tecnologia Assistiva nos anos subsequentes a publicação da Política.

Ao discorrer sobre a Política Girotto et al (2018) esclarecem que é a partir dessa definição de PAEE que a Educação Especial se organiza transversalmente, isto é, passando por todos os níveis e etapas de ensino, da educação infantil ao ensino superior; e por meio do atendimento denominado Atendimento Educacional Especializado (AEE), o qual segundo a referida Política pode ser oferecido pela rede regular nas Salas de Recursos Multifuncionais ou por entidades conveniadas.

A PNEEPEI é clara ao pontuar que “as atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum” (BRASIL, 2008, s/p). Isto é, a Política explícita que a Educação Especial não deve ter mais caráter substitutivo ao ensino regular, mas ser organizada de maneira a oferecer suporte a ele, oferecendo AEE no contraturno, garantindo assim o acesso desses estudantes ao ensino comum.

Sabemos que a legislação é importante para assegurar possibilidades de mudanças e transformações sociais, no entanto, como esclarecem Alves e Aguilar (2018), a legislação por si só não provoca alterações significativas no cenário educacional, é preciso que os princípios inclusivos sejam aplicados no sistema de ensino promovendo reflexões, para que então mudanças sejam concretizadas.

Além de definir os estudantes PAEE e organizar o AEE, a Política determina que para atuar nesse novo cenário educacional os professores “precisam ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área” (BRASIL, 2008, s/p).

Embora mencione a formação docente, a Política não específica como essa formação deve acontecer, apenas expressa a necessidade dos cursos de formação ofertarem conteúdos relacionados à Educação Especial (SILVA et al 2018), o que atualmente se resume em dois componentes curriculares incluídos no currículo de cursos de graduação em Pedagogia e demais licenciaturas: Libras e Educação Especial.

Ao analisar o cenário dez anos após a publicação da PNEEPEI é possível identificar: o avanço na conquista de direitos das pessoas com deficiência, expresso nos dados que estimam que 80 % dos alunos com deficiência estão no sistema de ensino comum; e a necessidade de investimento na qualificação dos profissionais da educação, valorizando o trabalho pedagógico e as trocas que permitem a interação de conhecimentos da ação docente com o trabalho do professor especializado (CORREIA; BAPTISTA, 2018).

A importância e necessidade de formação docente para atuar na perspectiva da educação inclusiva também é mencionada por Silva et al (2018) que ao analisar o cenários educacionais após uma década da publicação da PNEEI pontuam que é preciso fortalecer o entendimento coletivo de que todos aprendem, o que muda são os caminhos e tempos da aprendizagem, por isso os cursos de formação inicial precisam agregar conteúdos específicos da Educação Especial para que os egressos tenham o primeiro contato com o tema e possam a partir dele buscar fontes bibliográficas para embasar sua prática e planos de ensino. Compreendendo que

[...] são muitos os ganhos decorrentes das recomendações previstas na PNEEPEI, entretanto, sua implantação e sistematização ainda carecem de intensos e signi-

ficativos investimentos, em todo o território nacional, assim como muitas lacunas necessitam ser apropriadamente consideradas (GIROTTO *et al.* 2018, p. 5).

É importante que a sociedade e em especial os profissionais da educação tenham conhecimento sobre essas determinações e implicações destas na realidade escolar, pois o conhecimento sobre os dispositivos legais que respaldam o sistema educacional possibilitam pensar e viabilizar a organização das escolas públicas na perspectiva inclusiva.

Sendo assim, o presente estudo teve como objetivo geral discutir de que forma os professores e graduandos compreendem a Política de 2008 e qual a interface desta na atuação prática docente. Foram definidos como objetivos específicos: verificar o conhecimento dos professores, graduandos e pós-graduandos em educação, a respeito da Política; e identificar a opinião destes sobre as repercussões da PNEEPEI na prática docente.

MÉTODO

Com o intuito de avaliar a compreensão de professores e futuros educadores sobre a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e sua repercussão no decorrer dos anos após sua publicação, realizamos uma pesquisa exploratória, a qual segundo Gil (2007) envolve levantamento bibliográfico, realização de questionários e análises que estimulem a compreensão do objeto de pesquisa.

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa realizada por meio de questionário de sondagem composto de questões objetivas e discursivas, que versavam sobre a PNEEPEI.

Participaram da pesquisa 17 integrantes do Grupo de Estudos sobre Educação Inclusiva e Necessidades Educativas Especiais (GEINE), sendo graduandos em Pedagogia e demais licenciaturas e pós-graduandos em Educação. O GEINE é composto por docentes de graduação e pós-graduação vinculados a Faculdade de Educação de uma Universidade Pública Federal e congrega professores e pesquisadores de outras instituições de ensino superior, bem como alunos de graduação, mestrado e doutorado. O objetivo central do grupo de pesquisa é analisar as políticas educacionais em ação em diferentes dimensões, o que pressupõe a integração de diversos eixos de pesquisa e prática coletiva e interdisciplinar.

O questionário foi aplicado no início de uma das reuniões do grupo de pesquisa, na qual a PNEEPEI foi tema de debate.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As respostas foram analisadas, quantificadas e compiladas em categorias de acordo com convergência dos dados. Essas categorias foram ilustradas nos gráficos a seguir e serão aqui explicitadas.

Quando questionados sobre o conteúdo da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), quase metade dos participantes (sete pessoas) responderam que o documento abordava a perspectiva inclusiva, o que consiste numa resposta correta, porém facilmente dedutível através do próprio nome do documento. Por outro lado, quatro pessoas afirmaram que a PNEEPEI trata do público alvo da Educação Especial. Vale ressaltar que, segundo Manzini (2018), um aspecto de destaque da referida Política é a definição do PAEE, por permitir com isso a provisão de aporte financeiro e a definição da estrutura das salas de recursos multifuncionais (SRM).

A PNEEPEI foi considerada por três participantes como um importante documento por reafirmar a garantia de direitos às pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação e transtornos do espectro autista. Outros três sujeitos da pesquisa responderam que a Política apresenta os parâmetros norteadores da perspectiva inclusiva. Duas pessoas responderam que a PNEEPEI trata dos marcos histórico e normativo da Educação Especial e apenas um participante respondeu que o referido documento trata do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

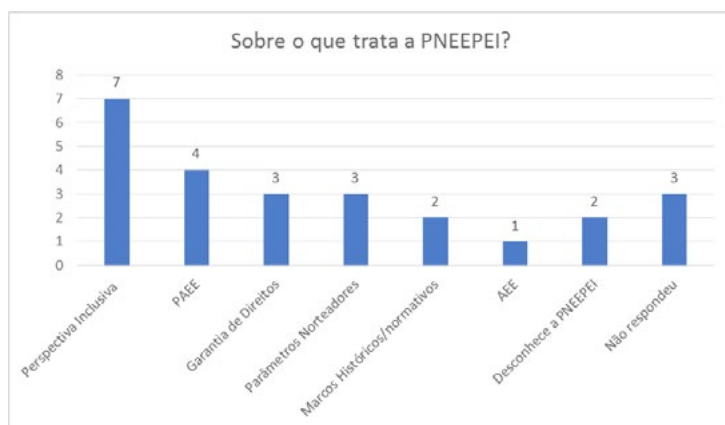
Não obstante apenas um participante ter citado o AEE, sabemos que a PNEEPEI trouxe grande contribuição neste aspecto, como é possível comprovar a partir das considerações de Dutra (2018, p. 21) sobre a referida Política:

A PNEEPEI especificou as atribuições do AEE, englobando os programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, as ajudas técnicas e tecnologia assistiva. Especificou, ainda, a oferta do AEE em Salas de Recursos Multifuncionais, em período distinto ao da classe comum, orientando a articulação entre o AEE ao ensino comum. Sua concepção e organização visaram superar práticas de educação especial vinculadas à adaptação curricular e de atendimento substitutivo ao ensino comum.

Apesar da relevância da Política para reafirmação da perspectiva inclusiva, nem todos os participantes da pesquisa tinham conhecimento do que se tratava a PNEEPEI. Afirmaram desconhecer o documento, dois participantes e três se abstiveram de responder a este questionamento, o que também pode sugerir desconhecimento a respeito do conteúdo deste documento legal.

Esses dados foram compilados no gráfico a seguir, cabendo destacar que alguns participantes apontaram mais de um aspecto para responder sobre o que trata a PNEEPEI, por isso o somatório das categorias representadas no gráfico excede o número de participantes.

Gráfico 1



Fonte: Elaboração própria

Ao discorrer sobre o que trata a Política, Silva et al (2018, p. 744) enfatiza que esta consiste em um “marco decisivo na definição de princípios da educação especial, o que demonstra a fixação do discurso da inclusão como uma verdade, inquestionável e irredutível no contexto da prática”, ou seja, a principal contribuição da Política está em definir a educação especial na concepção de uma educação inclusiva, como pontuam sete dos participantes.

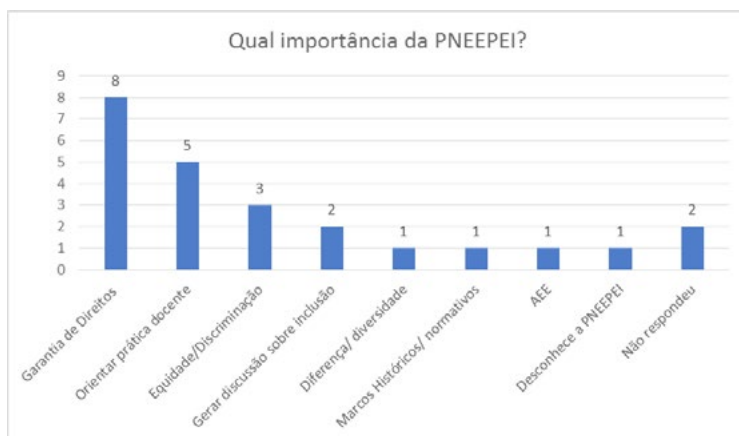
Entretanto a PNEEPEI se apresenta de maneira ampla, destacando marcos legais que a embasam e definindo estudantes Público Alvo da Educação Especial e o AEE, aspectos também citados pelos participantes.

Como dito anteriormente, duas pessoas afirmaram desconhecer o referido documento e três não responderam a esta questão o que somado represen-

ta aproximadamente 30 por cento do total de participantes. Este quantitativo mostra-se bastante considerável já que se trata de estudantes e profissionais envolvidos em discussões e debates na área, visto que frequentam grupo de estudo sobre o tema.

Quando questionados sobre a importância da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a maioria das respostas apontava a garantia de direitos como a mais relevante contribuição deste documento, como é possível observar no Gráfico 2.

Gráfico 2



Fonte: Elaboração própria

Um dado que merece destaque é o fato de cinco participantes afirmarem que a PNEEPEI representa um importante documento legal porque orienta a prática docente. Sabemos que uma das críticas a respeito deste documento é justamente de que ele não traz diretrizes claras sobre a atuação docente na sala de aula comum.

Três participantes responderam que a Política promoveu a equidade e contribuiu para o combate à discriminação. Essa opinião encontra ressonância no discurso de Dutra (2018, p. 21) quando a mesma destaca:

Revertendo um atraso histórico, as mudanças provocadas pela Política, ao longo de dez anos, foram modificando a realidade dos sistemas de ensino e resultou no efetivo acesso dos estudantes do público alvo da educação especial à educação. Na Educação Básica, o acesso à educação dos estudantes público da educação

especial evoluiu de 504 mil matrículas em 2003 para 1,06 milhão, em 2017, e o percentual de inclusão escolar passou de 24% para 84% nesse período.

Os estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação e trans-torno do espectro autista passaram a ter mais acesso ao ensino comum, apesar dos imensos desafios ainda enfrentados em seu processo de escolarização.

Dois participantes responderam que a PNEEPEI é um documento importante porque promove a discussão sobre inclusão e outros três participantes, conforme ilustrado no Gráfico 2, atribuem a importância da Política a três fatores respectivamente, são eles: promover a discussão sobre diferença e diversidade; apresentar os marcos históricos e normativos; e regulamentar o AEE. Por fim, uma pessoa disse não conhecer a política e duas não responderam a este questionamento.

Articulando os resultados alcançados a partir das duas primeiras questões e explicitados nos gráficos anteriores, pode-se afirmar que, de um modo geral, os participantes da pesquisa apresentavam um conhecimento parcial sobre o conteúdo da Política, destacando pontos isolados contemplados no documento, sem apresentar uma ideia mais ampla a respeito dos aspectos discutidos na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Somado a isso, é possível deduzir que apesar de considerarem a PNEEPEI como instrumento legal na garantia de direitos e documento norteador das práticas em Educação Especial, os educadores e futuros professores, apresentam um conhecimento incipiente e parcial do referido documento.

Tanto no gráfico 1 quanto no 2 pode-se observar que o AEE foi citado apenas uma vez como sendo uma dimensão contemplada e relevante na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Contudo, cabe ressaltar que a PNEEPEI é considerada extremamente relevante no que diz respeito ao Atendimento Educacional Especializado, pois indica que este serviço deve ser ofertado nas escolas da rede regular de ensino, reafirmando a perspectiva inclusiva e destacando a importância de um trabalho articulado entre professor da sala de aula comum e professor especializado. É possível comprovar isso no seguinte trecho do documento em questão:

A educação especial direciona suas ações para o atendimento às especificidades desses alunos no processo educacional e, no âmbito de uma atuação mais ampla na escola, orienta a organização de redes de apoio, a formação continuada, a identificação de recursos, serviços e o desenvolvimento de práticas colaborativas (BRASIL, 2008, p. 15).

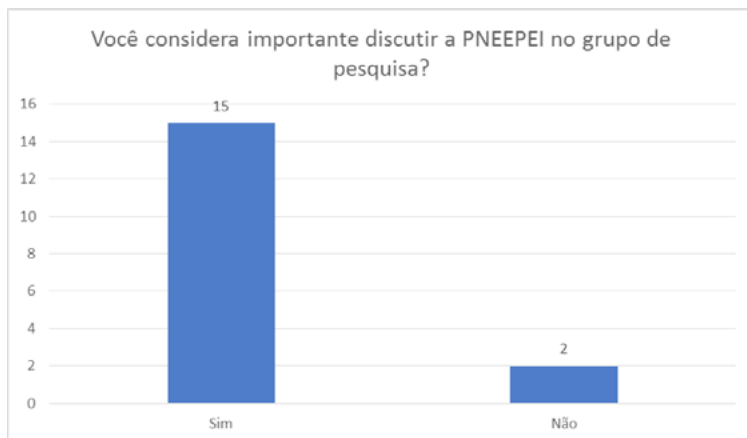
Pantaleão, Hora e Gaspar (2018, p. 95) corroboram esse ponto de vista e destacam que a Política delimita que o AEE deve ocorrer na escola regular e em parceria com os professores de sala de aula comum. Os autores afirmam que

A PNEEPEI (BRASIL, 2008) representa, então, um avanço na garantia de atendimento especial em uma perspectiva inclusiva, uma vez que sua publicação estabelece um referencial teórico que fundamenta o marco legal/regulatório que buscou assegurar o atendimento nessa perspectiva.

Os modelos anteriores em Educação Especial, dentre outros aspectos, pecaram por não solucionar o distanciamento entre o professor da sala de aula comum e o professor do atendimento educacional especializado. A proposta inclusiva defende uma aproximação entre esses dois atores educacionais, tanto em termos geográficos quanto em termos de alinhamento de práticas pedagógicas. Quando a sala de recurso multifuncional se situa no espaço físico da escola, torna se mais fácil o diálogo e o trabalho conjunto desses profissionais, contribuindo para a construção de um currículo flexível e que atenda as diferentes necessidades dos estudantes PAEE.

Quando questionados se consideram importante discutir sobre Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no grupo de pesquisa, a grande maioria respondeu afirmativamente, representando 88% dos participantes, conforme ilustrado no Gráfico 3.

Gráfico 3



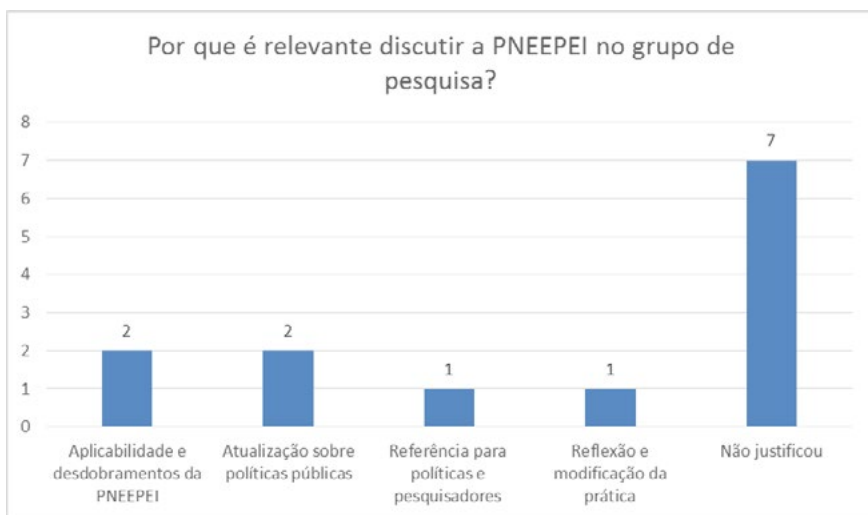
Fonte: Elaboração própria

A fim de compreender melhor a opinião dos participantes, solicitamos que eles justificassem a resposta anterior, apontando os motivos pelos quais consideravam relevante discutir a PNEEPEI no espaço do grupo de pesquisa. Eles consideraram relevante esclarecer sobre a aplicabilidade da Política e seus desdobramentos no cenário educacional, bem como percebem o grupo de pesquisa como um espaço para atualização sobre políticas públicas e que por isso é importante discutir a PNEEPEI neste contexto.

Outras justificativas apresentadas foram as de que a PNEEPEI é considerada por eles uma referência para outras políticas públicas, bem como para os pesquisadores na área de Educação Especial; somado a isso, discuti-la pode promover reflexão e modificação da prática pedagógica. Sete pessoas se isentaram de justificar sua resposta.

Os dados aqui discutidos estão representados nas proporções especificadas no Gráfico 4, a seguir.

Gráfico 4



Fonte: Elaboração própria

Entendendo que ainda há um longo caminho a ser percorrido a fim de garantir condições plenas de acesso e permanência no ensino comum para boa parte dos estudantes público alvo da Educação Especial, faz-se necessário promover o debate em torno das políticas públicas de inclusão, pois apesar de

ser uma perspectiva mundialmente defendida, a proposta inclusiva ainda sofre críticas e ataques, confirme nos alerta Dutra (2018, p. 25):

Em que pese o contexto de avanço da PNEEPEI, o retrocesso ronda. A partir de 2016, uma ruptura democrática atingiu diretamente as políticas sociais, os direitos trabalhistas e a garantia dos direitos humanos no Brasil. Os discursos conservadores voltaram à cena e encontram respaldo do MEC para retomar a política “integracionista”, na qual se mantém as escolas e as classes especiais para oferta da educação especial substitutiva. Esse modelo contrapõe a inclusão e agora é apresentado com o nome de “modelo misto”. (grifos da autora).

Diante disso, acreditamos ser relevante continuar fomentando, nos grupos de pesquisa e demais espaços acadêmicos e da comunidade, o debate sobre as políticas de inclusão e os retrocessos que estão sendo propostos, os quais ferem os princípios mundialmente defendidos de equidade e a garantia de direito à educação de qualidade e para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com as respostas obtidas nos questionários realizados referentes à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva é possível afirmar que mesmo após uma década de sua publicação ainda há desconhecimento e incompreensões em relação a ela. Os dados coletados demonstraram que professores e futuros professores ainda apresentam uma visão distorcida ou parcial do documento, ignorando seu conteúdo na íntegra ou o associando a aspectos que orientariam a prática docente, ou seja, dimensões não contempladas pela Política.

A discussão acerca da PNEEPEI se faz relevante, uma vez que ela representa um avanço na área da Educação Inclusiva, vigente em nossos sistemas de ensino, e que os professores e graduandos precisam compreender como a educação especial se reconfigura na perspectiva inclusiva, uma das principais contribuições do documento em questão, pontuando a educação especial como serviço de apoio ao ensino comum, e não mais como um sistema substitutivo de educação.

A definição do Público Alvo da Educação Especial (PAEE), ou seja, dos estudantes que têm direito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contra turno e a própria organização do AEE na escola em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) são determinações que impactam na realidade escolar

e na prática pedagógica dos professores. As prerrogativas legais relativas à inclusão deveriam ser do conhecimento de todos, e discutidas não apenas no âmbito da pesquisa, mas também da formação inicial e continuada.

Sabemos que a publicação de documentos e legislação não tem por si só a capacidade de mudar a realidade e ou a prática imediatamente, mas cabe aos profissionais envolvidos, no caso os profissionais da educação, se atualizarem, conhecerem as determinações legais que respaldam o sistema educacional no qual atuam. Somente por meio do debate e avaliação constantes do contexto educacional e seus desafios, é possível refletir sobre as políticas públicas e sua operacionalização na prática, transformando um dispositivo legal em ações concretas de inclusão do estudante PAEE nos diversos contextos de aprendizagem.

Consideramos que a partir da análise das respostas obtidas nos questionários os objetivos deste estudo foram alcançados na medida em que discutimos de que forma os participantes compreendem a PNEEPEI e a interface desta na prática docente.

Ao questionar sobre o que é a PNEEPEI é possível depreender que os participantes não conseguem pontuar com clareza sobre o que trata a Política, uma vez que os principais apontamentos não foram mencionados nas respostas obtidas. Não há menção a pontos tais como: obrigatoriedade da matrícula de alunos PAEE na educação básica, transversalidade da educação especial, organização do AEE em Salas de Recursos Multifuncionais, dentre outras.

Sobre a importância da PNEEPEI, embora seja mencionada a garantia de direitos à educação como fator primordial, também chama atenção as respostas que articulam a Política à orientação da prática docente, o que demonstra desconhecimento do teor do documento, que como mencionado anteriormente é bastante criticado por não abordar esse aspecto.

A pergunta em relação a importância de discutir a Política no grupo de pesquisa, mostra que a maioria dos participantes consideram que essa discussão é relevante, embora quando solicitados a justificarem essa resposta não souberam explicar o motivo de a considerarem importante.

A discussão sobre a Política no espaço de pesquisa, no qual estão inseridos professores em formação e professores pesquisadores de fato é importan-

te, pois por meio deste debate é possível destacar contribuições e lacunas dos documentos legais, situando a discussão no contexto em que estamos vivendo, no qual há a garantia de acesso de estudantes PAEE ao ensino regular, mas também há a necessidade de reorganizarmos o sistema de ensino para garantir a permanência e aprendizagem destes estudantes.

Sendo assim, sugerimos que sejam realizadas mais discussões acerca desta e de outras Políticas que regulamentam a educação inclusiva, evidenciando e esclarecendo as implicações dos documentos legais no cotidiano escolar.

Tais discussões devem ocorrer no âmbito acadêmico, nos níveis de formação inicial e continuada, bem como devem se estender aos diversos espaços da comunidade, extrapolando a fronteira da universidade e da escola uma vez que a inclusão é um movimento que deve ser vivenciado nos diversos âmbitos sociais.

Resumo: O presente artigo discute a concepção de graduandos em Pedagogia e demais Licenciaturas e Pós-graduandos em Educação a respeito da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) de 2008. Trata-se de uma pesquisa exploratória de abordagem qualitativa desenvolvida por meio de questionário de sondagem, que tem como objetivo geral discutir de que forma os professores e graduandos compreendem a Política de 2008 e qual a interface desta na atuação prática docente. As respostas aos questionários foram lidas, analisadas e organizadas em categorias e gráficos, os quais demonstram que, mesmo após uma década da publicação do referido documento, muitos professores, em formação inicial e continuada, desconhecem o teor da Política, e suas principais implicações à prática docente, evidenciando que discussões como essa precisam emergir na formação docente e na realidade escolar, pois somente assim é possível refletirmos sobre os objetivos delineados na legislação vigente e as implicações destes na prática.

Palavras-chave: Educação Especial, Inclusão Escolar, PNEEPEI e Políticas Públicas.

Abstract: This article discusses the conception of graduates in Pedagogy and other graduate and Postgraduate in Education regarding National Policy on Special Education in the Perspective of Inclusive Education (PNEEPEI) 2008. This is an exploratory qualitative approach developed through a survey questionnaire whose general objective is to discuss how teachers and undergraduates understand the Policy of 2008, and what the interface of this in the teaching practice. The responses to the questionnaires were read, analyzed and organized into categories and graphs, which show that, even after a decade of publication of this document, many teachers, in initial and continuing formation, are unaware of the content of the Policy, and its main implications to teaching practice, evidencing that discussions like this need to emerge in teacher education and school reality, because only then can we reflect on the objectives outlined in the current legislation and the implications of these in practice.

Keywords: Special Education, School Inclusion, PNEEPEI and Public Policies.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Denise Soares da Silva; AGUILAR, Luis Enrique. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em Jundiá: Uma Análise do Processo de Implementação. *Rev. bras. educ. espec.*, Bauru, v. 24, n. 3, p. 373-388, set. 2018.
- CORREIA, G.B.; BAPTISTA, C. R. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008: quais origens e quais trajetórias? *Revista on line de Política e Gestão Educacional*, Araraquara, v. 22, n. esp. 2, p. 716-731, dez. 2018.
- DUTRA, C. P. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008: contexto de criação. In: MANZINI, E. J.; OLIVEIRA, J. P. de; GERMANO, G. D. (Orgs.). *Política de e para Educação Especial*. Marília: ABPEE, 2018, p.11-29.
- GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- GIROTTI, C.R.M. et al. 10 Anos da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em Debate: Trajetória, Limites e Desafios. *Revista on line de Política e Gestão Educacional*, Araraquara, v. 22, n. esp. 2, p. 711-715, dez. 2018.
- MANZINI, E. J. Política de Educação Especial: Considerações sobre Público-Alvo, Formação de Professores e Financiamento. *Revista on line de Política e Gestão Educacional*, Araraquara, v. 22, n. esp. 2, p. 810-824, dez. 2018.
- PANTALEÃO, E.; HORA, J.; GASPAR, R. S. Políticas de inclusão e trajetória escolar do público alvo da educação especial: da educação básica ao ensino superior. In: VICTOR, S. L.; VIEIRA, A. B.; OLIVEIRA, I. M. *Educação especial inclusiva: conceituações, medicalização e políticas*. Campos dos Goitacazes: Brasil Multicultural, 2018.
- SILVA, L. C. et al. Uma década da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva: do ideal ao possível. *Revista on line de Política e Gestão Educacional*, Araraquara, v. 22, n. esp. 2, p. 732-747, dez. 2018.

Recebido em Maio de 2019

Aprovado em Julho de 2019